



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

Glória do Goitá, 17 de dezembro de 2024.

**OFÍCIO nº 346/2024**

Ilma. Sra.

**MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**

**Coordenadora da Comissão de Transição de Governo**

Nesta.

Assunto: **Resposta ao Ofício 015.2024**

Ilma. Sra.

Por meio do presente, em resposta ao expediente acima identificado, direcionado a Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira deste Município, encaminhamos em anexo (por meio eletrônico) a documentação solicitada nos itens de 01 a 05 constante do referido ofício, para análise dessa Comissão de Transição, conforme descrito abaixo.

**Item 01** - Declaração dando conta de que não existem processos licitatórios em andamento no ano de 2024;

**Item 02** – Informamos que estamos encaminhando a relação de Restos a Pagar referente ao exercício de 2023, ressaltando que o exercício de 2024 encontra-se em vigência, sendo assim, eventuais atualizações ou informações adicionais poderão ser repassadas posteriormente ao final do exercício;

**Item 03** – Segue lista extraída do sistema de folha de pagamento contendo a relação de servidores efetivos por secretaria, onde constam o tipo de vínculo e respectivos cargos;

**Item 04** – Segue Decreto Municipal de nº. 045/2023, relativo ao Imposto de renda retido na fonte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**Item 05** – Encaminhamos em anexo a Lei Complementar Municipal de nº. 001/20236 a qual reformula o modelo de gestão institucional do Município de Glória do Goitá, onde consta toda a estrutura administrativa e organizacional do Município.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**